PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a **Sandro de Oliveira**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a **Sandro de Oliveira.**

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, de novembro de 2018

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Nascido em Sao Paulo, **Sandro de Oliveira** iniciou sua vida laboral muito cedo, exercendo as funções de office boy, repositor e empacotador em supermercados.
Logo começou a sobressair-se nas funções desempenhadas, tornando-se responsável pela operação das lojas onde atuou, focando na formação das pessoas e reduzindo as quebras, mantendo o padrão operacional das lojas.
Foi responsável por unidades de negócio, passando por diversas lojas, implantando unidades, fazendo com que os resultados fossem alcançados com equilibrio e solidez.
Sandro foi responsável pela operação do Atacadão, bandeira de atacado do Grupo Carrefour, na Região do Ceará, Piauí e Maranhão, durante 20 anos, de 1993 a 2013.
Em 2013, surge um novo desafio, a implantação da Rede Açaí Atacadista na Região da Bahia e Sergipe, implantando as 10 lojas da Região, obtendo o reconhecimento e o fortalecimento da marca perante aos clientes comerciantes e consumidores, alcançando importante repressividade na companhia.
Por tudo o que já fez, e, por muito que ainda fará em prol de nossa terra e de nossa gente, é que bem merece os lauréis dos nossos agradecimento e admiração.
Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de novembro de 2018.

LEO PRATES

Scanned with CamScanner